GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **a solicitação de adesão da Secretaria Municipal de Educação ao Programa Cidadania Fiscal da Receita Federal, com a finalidade de capacitação para instalação e recebimento de doações de TV Box para uso como computadores nas Unidades Escolares da Rede Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

A inclusão digital é essencial para a aprendizagem no século XXI, mas muitas escolas enfrentam dificuldades para acessar recursos tecnológicos adequados. A adesão ao Programa Cidadania Fiscal da Receita Federal pode ser uma solução eficaz, oferecendo capacitação e doações de TV Box, que são uma alternativa de baixo custo em comparação aos computadores tradicionais. Essa iniciativa tem mostrado resultados positivos em outras regiões, promovendo a educação tecnológica e beneficiando tanto alunos quanto professores, ao expandir o acesso à tecnologia nas escolas.

Diante do que foi apresentado, solicito o apoio desta Casa de Leis para que o Poder Executivo tome as medidas necessárias, visando atender à demanda em prol da inclusão tecnológica dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.

Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1093

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora